



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ITABERABA-BAHIA

4
ps

[Handwritten mark]

Conselho Contas

LEI MUNICIPAL Nº 464

DE

1º DE ABRIL DE 1974.

DOA AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA; UMA ÁREA DE TERRA NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, PARA CONSTRUÇÃO DE UM FORUM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTº 1º - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA UMA ÁREA DE TERRA NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, PARA CONSTRUÇÃO DE UM FORUM.

ARTº 2º - FICA ABERTO O CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), PARA OCORRER COM AS DESPESAS DE DOAÇÃO.

ARTº 3º - AS DESPESAS COM A ABERTURA DO PRESENTE CRÉDITO CORRERÃO POR COMTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ÍTEM III DO ARTº 43 DA LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964, COM A ANULAÇÃO PARCIAL DO ELEMENTO / / 3.1.3.9.01 - GABINETE DO PREFEITO - CR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).

ARTº 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 1º DE ABRIL DE 1974.

Ely Santos Rocha
ELY SANTOS ROCHA
PREFEITO

Olivia Andrade Oliveira
OLIVIA ANDRADE OLIVEIRA
SECRETÁRIA.